



**Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**GAB. ACMS Nº 439/2022**

**AO:**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**ROQUE CHILE DE SOUZA**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

**Assunto:** INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** PARA QUE PROVIDENCIE A TROCA DA BÓIA DA CAIXA DE ÁGUA DO CEIM ENOCK DE FREITAS NO BAIRRO JUPARANÃ.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie a troca da Bóia da Caixa de água **do CEIM Enock de Freitas**, no bairro Juparanã. O objeto está danificado e precisa ser trocado. Por isso tal pedido se faz necessário.





Plenário “Joaquim Calmon”, 3 de junho de 2022.

**Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003700360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 03/06/2022 14:39

Checksum: **E17C1A77E2DD187AFA44CE166AD7892BFA992F050F202F0DD53ECA772C6EF248**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350035003700360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

